



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Outubro de 2021



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em out/2021

A PEIC-RS registrou novo recorde no percentual de famílias endividadadas. A marca de 84,2% superou a do mês anterior (81,9%) e é a maior desde o início da série histórica, em jan/10. Em out/20 esse percentual foi de 71,3%.

Os dados demonstram que o aumento no número de famílias endividadadas vem sendo acompanhado por níveis baixos de famílias com contas em atraso, ainda que haja um aumento recente nesse indicador. Entretanto, o indicador de

persistência da inadimplência apresentou queda e encontra-se em mínima histórica.

Aparentemente, o que justifica a inadimplência sob controle é o nível de endividamento das famílias pesquisadas num cenário de inflação elevada. A pesquisa demonstra que isso não é particularidade de determinado grupo de renda, sendo verificado baixa incidência na resposta “muito endividadado” em ambos os grupos pesquisados. Além disso, a parcela da renda comprometida com dívidas, também para ambos os grupos de renda pesquisados,

segue com pouca representatividade nos orçamentos.

A manutenção de baixos níveis de inadimplência é condição fundamental para assegurar o bom funcionamento do mercado de crédito, que parece estar sendo relevante nesse momento em que o rendimento médio real dos trabalhadores apresenta queda (conforme a PNAc). Nesse sentido, a tendência de aumento da taxa básica de juros constitui um risco para o cenário futuro.



Percentual de famílias endividadadas

84,2%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

24,2%

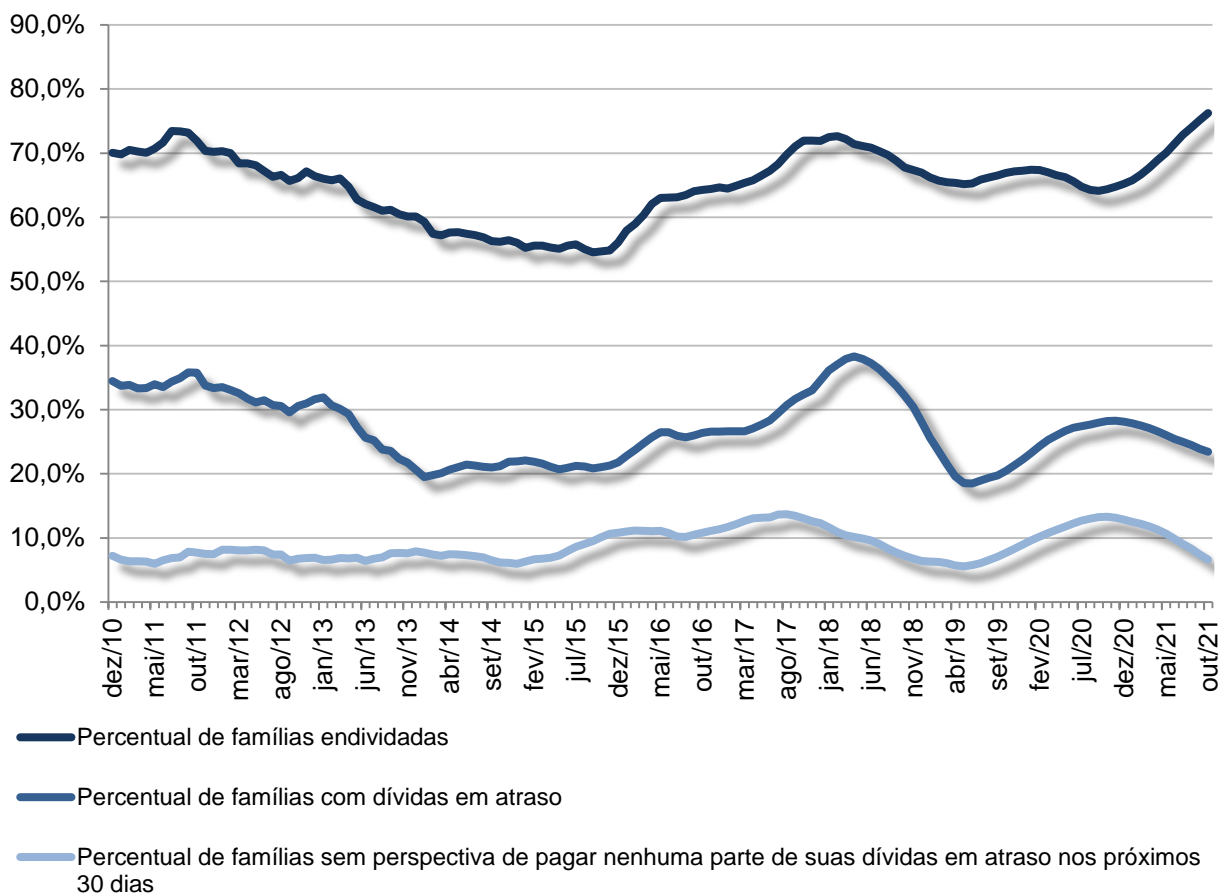


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

3,0%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 84,2% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em out/21. Em set/21 esse dado correspondia a 81,9% e em out/20 a 71,3%.

Entre os grupos de renda, entre as famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 86,7% afirmaram estar endividadas. No

mês anterior, esse percentual foi de 84,5% e em out/20 de 76,8%. Das famílias com renda mensal superior a 10SM, 73,6% relataram a condição de “endividadas”, valor que era de 48,1% em out/21 e em set/20 (46,3%). Como se pode ver, na comparação interanual, ambos os grupos aumentaram o percentual de famílias endividadas.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 76,2%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 64,4%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,2%. No mês anterior essa parcela foi de 20,3% e em out/20 de 20,2%. Na média em 12

meses, o indicador manteve o mesmo patamar do mês anterior (20,3%).

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” ficou praticamente estável indo de 13,8% para 13,7% em out/21. Entretanto, merece

atenção que as famílias que se consideram “mais ou menos endividadas” vem crescendo como proporção do total.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,2 meses em out/21, maior que os 6,0 do mês anterior. Em out/20, o indicador registrava 6,1

meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 5,8 meses, mesmo valor do mês anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 88,5% dos endividados, seguido por carnês (51,6%), financiamento de carro (24,1%) e crédito pessoal (14,6%).

Dívidas em Atraso

Em out/21, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 24,2%. No mês anterior esse dado foi de 22,8% e em out/20 registrava 29,9%.

Este é o segundo mês de elevação na comparação marginal, sendo a alta foi mais intensa do que a verificada no mês anterior. Contudo, os

valores seguem abaixo da média histórica.

A média em 12 meses do indicador foi de 23,4%, enquanto que no mesmo do ano anterior era de 28,2%.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve redução, registrando 39,3 dias em out/21

frente a 59,2 dias em out/20 e também aos 39,4 dias registrados no mês de set/21. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média caiu de 42,2 dias em out/21 para 41,0 dias em set/21. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 27,5 dias em set/21 para 32,1 dias em out/21.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 3,0% no mês de out/21, com queda em relação ao mês anterior (3,3%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (13,0%).

Esse resultado representou o menor percentual desde o início da série, em jan/10. O baixo nível deste indicador decorre, dentre outros fatores, do forte empenho das famílias em buscar o equilíbrio orçamentário, com redução do consumo.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve redução de 17,1% em out/20

para 4,5% em out/21. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual foi de 2,8% para 0,0% em out/21.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 6,6% em out/21, enquanto no ano anterior era de 13,3%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677